



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 132/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 48/2026

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação de serviços especializados para a realização de Censo Previdenciário e elaboração de Estudo Atuarial de Reestruturação para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Itaara/RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea “c” e “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Brprev Auditoria e Consultoria Atuarial Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.615.216/0001-27, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, nº 1151, Sala 1212, CEP: 90.150-005, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, e-mail: comercial@brprev.com, Telefone (51) 3377-5772, no valor total de **R\$ 27.830,00** (Vinte e sete mil oitocentos e trinta reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria de Planejamento e Gestão

Unidade: 01 – Secretaria de Planejamento e Gestão

Atividade: 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (93)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais (970)

Fonte de Recursos: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 14 de maio de 2026.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal